DECRETO Nº 11.197/2019

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 97 da Lei Municipal nº 1.522, de 20 de junho de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor Alex Júnior Braga Pinto, licença sem vencimentos pelo período de 2 (dois) anos, conforme Requerimento protocolado sob o nº 001469/2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 16 de março de 2019.

Art. 3º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 19 de março de 2019.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Eduardo Gomes Rodrigues Bemfeito
Secretário Municipal de Recursos Humanos

O presente Decreto foi afixado no Saguão
Da Prefeitura em _____/_____/2019.